



## **Retificação 1 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Nos termos do Art. 57, inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Franca e em atendimento ao disposto no § 4º, do Art. 9º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, a **Comissão de Finanças e Orçamento**, por intermédio de seu Presidente, torna público que será realizada Audiência Pública para demonstração e avaliação, das Metas Fiscais do **Poder Executivo Municipal**, relativas ao 1º Quadrimestre de 2021.

### **DO OBJETIVO**

Art. 1º Demonstrar e avaliar a execução orçamentária e o cumprimento das metas fiscais referentes ao 1º Quadrimestre de 2021, do Poder Executivo Municipal, com as organizações civis e demais interessados.

### **DA REALIZAÇÃO**

Art. 2º A Audiência Pública de que trata este edital realizar-se-á dia 31/05/2021, das 9h às 11h, no Plenário da Câmara Municipal de Franca e será transmitida por meio dos canais oficiais da casa de leis.

§ 1º O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento poderá reduzir ou estender o tempo estipulado no *caput* deste Art. 2º de acordo com as necessidades que surgirem.

§ 2º Em virtude da pandemia de Covid-19, não será admitida a presença de espectadores no plenário da Câmara Municipal de Franca, podendo os interessados se manifestarem por meio dos canais de comunicação que serão disponibilizados.

### **DA TRANSMISSÃO DA AUDIÊNCIA**

Art. 3º A Audiência Pública será transmitida nos seguintes canais:

I. Canal aberto local TV Câmara Franca 61.3;

II. Canal Câmara Municipal de Franca no site YouTube, acessível em:

<https://www.youtube.com/channel/UCn5kvxPi7DDVCqpLQRiYpFw>; e

III. Página Câmara de Franca no site Facebook, acessível em:

<https://www.facebook.com/camaradefranca>.

### **DAS MANIFESTAÇÕES**



Art. 4º Poderão participar da Audiência Pública, os Poderes Executivo e o Legislativo, setores governamentais, organizações de classe, empresas públicas e privadas e demais munícipes.

Art. 5º A participação na Audiência Pública observará o disposto:

I. É assegurado aos citados no Art. 4º o direito à manifestação por meio de comentários nas páginas de exibição dos vídeos – no YouTube e no Facebook – e também por mensagens enviadas pelo aplicativo de mensagens WhatsApp para o número (16) 99321-2646 durante a transmissão da Audiência Pública em sua parte inicial, quando os assuntos pautados serão expostos;

II. As manifestações serão recebidas por uma equipe de apoio a ser constituída especialmente em ocasião da realização da referida Audiência Pública;

III. A equipe procederá com a análise das manifestações, uma a uma na ordem em que forem recebidas e, constatando-se que a manifestação analisada guarda nexos com o tema da Audiência, será exposta para a apreciação do Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos. Havendo necessidade o Presidente comentará a manifestação ou passará a palavra a quem possa comentá-la;

§ 1º Manifestações que eventualmente contenham ofensas, de qualquer natureza, dirigidas aos participantes da Audiência Pública, aos Poderes Legislativo e Executivo ou outras instituições, bem como as manifestações fora do contexto principal da Audiência Pública serão descartadas e/ou denunciadas onde couberem.

Art. 6º Situações não previstas no procedimento da Audiência Pública serão resolvidas pelo Presidente da Comissão de Finanças, ou aquele que, por ventura, o estiver substituindo.

Franca/SP, 15/05/2021.

***Vereador Donizete da Farmácia***  
**Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento**